



PROJETO DE LEI N. 12.988/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a implantação de iluminação pública nas passarelas destinadas à travessia de pedestres.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo implantará iluminação pública em todas as passarelas destinadas à travessia de pedestres instaladas nos logradouros públicos do Município de Maringá, para a segurança dos usuários.

Art. 2.º Visando à implementação da medida prevista no artigo 1.º, o Chefe do Poder Executivo promoverá as alterações que se fizerem necessárias na legislação orçamentária do Município, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 3.º Havendo interesse, a Municipalidade poderá firmar convênios ou termos de cooperação com organismos estaduais ou federais para a consecução dos fins visados por esta Lei.

Art. 4.º Para fazer face às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), utilizando para a sua cobertura um dos recursos definidos no artigo 43, § 1.º, da Lei n. 4.320/64.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2013.


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA Nº 001/2014 – Gabinete do Vereador Ten. Edson Luiz

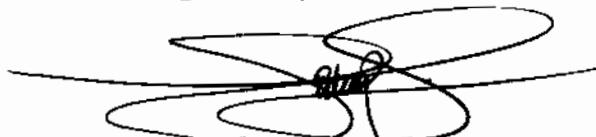
PROJETO DE LEI QUE DISPOE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PASSARELAS DESTINADAS À TRAVESSIA DE PEDESTRES.

O nosso Município possui algumas vias de tráfego com passarelas, possibilitando a passagem dos transeuntes com segurança sobre a rodovia ou avenidas movimentadas.

Ocorre, que por vezes essas passagens de pedestres acabam por serem locais de concentração de marginais que as utilizam para o cometimento de crimes, em especial quando não há a presença de luz natural.

Fatos simples com uma iluminação adequada nas passarelas evitam que os transeuntes sejam furtados ou roubados. Assim, o presente projeto prevê a iluminação em todas as passarelas destinadas a travessia de pedestre, proporcionando com isso melhor segurança.

Maringá, 20 de janeiro de 2014.



Vereador Ten. Edson Luiz